
PORATARIA Nº 545/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 31490-52.2010.8.06.0000, **RESOLVE** lotar **ANTÔNIO TADEU CAVALCANTE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 98284.1/9, anteriormente lotado na Divisão de Arquivo, **no Departamento Judiciário Cível.** **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORATARIA Nº 537/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 22541-70.2009.8.06.0001 e 15462-40.2009.8.06.0000, e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV, do art. 132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para a servidora **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 95735.1/8, lotada na Secretaria da 23ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Fortaleza, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir de 04/03/2009, em razão de exercer atribuições de assistência direta ao Magistrado de Entrância Especial, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Desembargador Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORATARIA Nº 577/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE elevar em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 93346.1/0, lotado no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

PORATARIA Nº 572/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO GOMES**, Analista Judiciário Adjunto deste Tribunal, Matrícula nº 3180.1/9, anteriormente lotado na Divisão de Pessoal, na **Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju**, sem prejuízo da percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

PORATARIA Nº 570/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na realização de trabalho extraordinário no âmbito do Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua, para adequação, atualização de vencimentos e subsídios, bem como a elaboração de informações processuais e repercussões financeiras,

RESOLVE prorrogar, até 31 de maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 1672/2009, de 16 de dezembro de 2009, publicada no Diário da Justiça do dia 17 de dezembro de 2009, referente à instituição do grupo provisório de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

PORATARIA Nº 573/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3830-83.2010.8.06.0000, **RESOLVE** conceder para **LIDIANE SILVA SANTOS**, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição deste Tribunal, Matrícula nº 7784.1/9, lotada no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macedo, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

PORATARIA Nº 546/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, até 31 de maio de 2010, os efeitos da Portaria nº 322/2010, publicada no Diário da Justiça de 10 de março de 2010, que designou servidores lotados na Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos deste Tribunal para comporem grupo de trabalho responsável pela validação do banco de dados produzido em consequência do recadastramento de pessoal, disciplinado pela Portaria nº 801/2009, publicada no Diário da Justiça de 29 de julho de 2009.